



LEI Nº 4.095/PMC/18

DISPÕE SOBRE A REVISÃO/2017 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL PARA O PERÍODO DE 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do exercício 2017 e atualização do exercício 2017 do Plano Plurianual quadriênio 2014-2017, incluindo as atualizações dos valores e avaliação das metas físicas do exercício de 2017.

Art. 2º O Plano Plurianual 2014-2017 com a atualização de valores e avaliação de indicadores para 2017, permanece estruturado em Programas, contendo os seguintes anexos:

- I - Evolução da Receita – PPA 2014/2020;
- II - Atualização da base de cálculo dos Fundos e Órgãos da Administração Indireta;
- III - Demonstrativo atualizado das Emendas 25, 29 e 53;
- IV - Demonstrativo atualizado das Despesas com Pessoal em relação à RCL – Receita Corrente Líquida por Órgão e Poder;
- V - Demonstrativo de Riscos Fiscais – Precatórios Pagos 2017;
- VI - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – Precatórios 2018;
- VII - Portaria nº /GABINETE/2018 – Gerentes de Programas;
- VIII - Formulário para Revisão do Plano Plurianual - PPA 2014-2017 Referente a 2017;
- IX - Relação Atualizada de Programas e respectivas Ações do PPA 2014/2017;
- X - Avaliação Quantitativa (Realização Metas Físicas e Financeiras) do PPA ano base 2017;
- XI - Relação dos Projetos de Lei de Crédito Adicional Suplementar Especial;
- XII - Relação de Obras - Exercícios 2014 a 2017.

Art. 3º Integram o PPA 2014/2017 os programas e ações relacionados nos anexos desta Lei.

Art. 4º As alterações ocorridas na execução do orçamento serão incorporadas ao PPA vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 13 de setembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS B. SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716